

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 061/2014 - CIB****Goiânia, 18 de março de 2014.**

Aprova AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO e CREDENCIAMENTO de Saúde Bucal, para os Municípios de Britânia e Itapirapuã.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Que a Municipalização e Descentralização das Ações e Serviços de Saúde são realidades, e deve ser encarada como um processo facilitador das mudanças pretendidas;
- 2 – Que a necessidade de se avançar na consolidação do processo de Municipalização e Descentralização das Ações de Serviços de Saúde, notadamente no que se refere à definição dos Tetos Financeiros Globais dos Municípios; e
- 3 – A Resolução nº. 207/2010 – CIB que aprovou em Reunião Ordinária do dia 23 de setembro de 2010, a emissão de Resoluções AD REFERENDUM, alínea “a” para PSF e Saúde Bucal.

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar **AD REFERENDUM a IMPLEMENTAÇÃO e CREDENCIAMENTO de Saúde Bucal** do Programa Saúde da Família nos Municípios relacionados a seguir, cujos processos foram submetidos e aprovados pela Gerência de Atenção a Saúde/Superintendência de Políticas de Atenção Integral à Saúde, conforme Memorando nº. 417/2013/SPAIS, e pela CIB – GO:

Implementação e Credenciamento da SAÚDE BUCAL

MUNICÍPIO			ESF	SAÚDE BUCAL		
N.º	CÓDIGO	NOME	N.º. DE ESF	MOD. I N.º. DE EQ.	MOD. II. N.º. DE EQ.	TOTAL DE EQUIPE
01	520380	Britânia	02	02	00	02
02	521100	Itapirapuã	03	02	00	02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, **revogando a Resolução nº. 132/2013 de 19/07/2013**, assim como as disposições em contrário.

REPRESENTANTE ESTADUAL
Halim Antonio Girade
Secretário de Estado da Saúde**REPRESENTANTE MUNICIPAL**
Amilton Fernandes Prado
Presidente do COSEMS